

Sumário por falta de assignatura - P. 832

Senhor.



132

XXVII
Sec II

Diz. Sr. da Cunha Corr. de Alm. da
freq. de Dir. do Douro, t. da Cid. do
Porto q. sendo a Constituição da Hon
marcia, pelo suberano Congregação
Cortes do Reyno, &c. Tulelar, com
tudo id. quanto p. numeravel. de rei
los a abborrecem, sendo com a palat
bra com as acco, considerando o sup.
pte a sua importancia, no toq. a
si, sem buscar sequito, der. os seus ou
vidos, si e todos os necessitados dos N. m.
Desta da Cid. (sua Patria) e receção
das faltas de fidelid. nas solicitudes
rias em geral, não so p. toda, e q. q.
ocasião, em q. necessite de propria pe
ticao, dar memoria, Mas t. h. caso in
esper. em materia de denuncia contra
crimes q. q. de Leza Magest. se
vê necessit. de occidido m. Su
ber. Congreg. de sua Metropole Cas.

Capital do Reyno, nesta d. a. Cid. exp.
ficio do Correio, com a crabe em pod.
der do M.º Super. Congregação, p. 30 f.ºcc.
de toda, e q. q. arg. do sup. p.º e fidelid.
devida, e de todos os mais fixos bahalos,
e urgentes sup.º bons, sendo as suas
custas os transportes da Coroa.

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Jo. a. V. M. em Cortes, sedi-
gne Determinar uia. Sua
Caixa de Reguierim.
Vezer u. dos Juizos, e co-
necim. do Super. Con-
greco nesta d. a. Cid. na
p.º exposta actualm.
em chivicaos, de toda e
q. q. receavel sup.º tam.
C. R. M.

132
ex 7
Sec I



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR